



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700  
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2708/2021-DE abd

Juiz de Fora, 22 de setembro de 2021.



Excelentíssima Senhora  
Margarida Salomão  
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

**Assunto: Comunica Rejeição de Veto Integral - Projeto de Lei Complementar nº 15/2019**

Senhora Prefeita,

Para os fins do disposto nos §§ 5º e 7º do art. 39, da Lei Orgânica do Município e nos §§5º e 7º do art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal, cumprimos o dever de comunicar a Vossa Excelência que esta Casa Legislativa, em Reunião Plenária, deliberou REJEITAR o Veto Integral aposto pelo Executivo ao Projeto de Lei Complementar nº 15/2019, de autoria dos Vereadores Dr. Antônio Aguiar e Zé Márcio, que "Altera a Lei Complementar nº 62, de 26 de junho de 2017".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

